LEI Nº 3.197, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.012

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal que especifica"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se: **Dr. BENEDITO CARLOS ROCHA WESTIN**, a Unidade de Saúde da Família localizada no Bairro Jardim das Azaléias.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e doze (02.10.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal